SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1202

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
PP 014/14 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 014/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço global de fornecimento de Passagens Fluviais**,** em favor da empresa**: J A NAVEGAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ/MF nº **23.027.535/0001-51**, com valor de **R$ 146.050,00 (cento e quarenta e seis mil e cinquenta reais)**, O valor global dos serviços apregoados importa em **R$ 146.050,00 (cento e quarenta e seis mil e cinquenta reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 02 de setembro de 2014

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:64248BFC

GABINETE DO PREFEITO
PP 015/14 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 015/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço global de fornecimento de Passagens Fluviais**,** em favor da empresa**:** TREVO TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 03.176.083/0001-62, com valor de **R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais)**. O valor global dos serviços apregoados importa em **R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 02 de setembro de 2014

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EAD5887D

GABINETE DO PREFEITO
CC 001/14 - DESPACHO D HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Concorrência Pública nº. 001/2014, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Concorrência Pública nº. 001/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

II – ADJUDICAR à Empresa **NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 10.833.608/0001-50, a execução de serviços de Construção de Escola com 02 e 04 Salas, nas Comunidades de Deus Provera, Nova Jesuania, Nova Esperança, Bom Pastor e Canimaru, no Município de Amaturá, objeto constante da Concorrência Pública nº. 001/2014, no valor global de **R$ 1.914.534,45 (Um milhão novecentos e quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em 01 de outubro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CBEAEF53

GABINETE DO PREFEITO
CC 001/14 - EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2014, celebrado em 01 de outubro de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Construção de Escola com 02 e 04 Salas, nas Comunidades de Deus Provera, Nova Jesuania, Nova Esperança, Bom Pastor e Canimaru, no Município de Amaturá. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.914.534,45 (Um milhão novecentos e quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Concorrência Pública nº. 001/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 01 de outubro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FD4E4982

GABINETE DO PREFEITO
TP 003/14 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 003/2014, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 003/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

II – ADJUDICAR à Empresa **NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 10.833.608/0001-50, a execução de serviços de Construção de Escola com 04 Salas, no Município de Amaturá., objeto constante da Tomada de Preços nº. 003/2014, no valor global de **R$ 941.453,21 (novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).**

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em 01 de outubro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B0C44745

GABINETE DO PREFEITO
TP 003/14 - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2014, celebrado em 01 de outubro de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Construção de Escola com 04 Salas, no Município de Amaturá.. **VALOR GLOBAL:** R$ 941.453,21 (novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 003/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 01 de outubro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:456D933C

GABINETE DO PREFEITO
TP 005/14 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 005/2014, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 005/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

II – ADJUDICAR à Empresa **NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 10.833.608/0001-50, a execução de serviços de Construção de Escola com 04 Salas, na Comunidade de Umarirana, no Município de Amaturá., objeto constante da Tomada de Preços nº. 005/2014, no valor global de **R$ 941.453,21 (novecentos e quarenta**

e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em 01 de outubro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:53934C33

GABINETE DO PREFEITO
TP 005/14 - EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2014, celebrado em 01 de outubro de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Construção de Escola com 04 Salas, na Comunidade de Umarirana, no Município de Amaturá.. **VALOR GLOBAL:** R$ 941.453,21 (novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 005/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 01 de outubro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:861302F9

GABINETE DO PREFEITO
TP 006/14 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 006/2014, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 006/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

II – ADJUDICAR à Empresa **NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 10.833.608/0001-50, a execução de serviços de Construção de Escola com 06 Salas, na Comunidade de Nova Itália, no Município de Amaturá., objeto constante da Tomada de Preços nº. 006/2014, no valor global de **R$ 1.019.246,77 (Hum milhão dezenove mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).**

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em 01 de outubro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5062E7A3

GABINETE DO PREFEITO
TP 006/14 - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2014, celebrado em 01 de outubro de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa NORTETEC CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Construção de Escola com 06 Salas, na Comunidade de Nova Itália, no Município de Amaturá.. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.019.246,77 (Hum milhão dezenove mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 006/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 01 de outubro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A86BC866

GABINETE DO PREFEITO
TC 005/14 - EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2014, celebrado em 02 de julho de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender ao Projeto Pirayawara, do Termo de Convênio Nº 089/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino e o Município de Amaturá. **VALOR GLOBAL:** R$ 347.364,30 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Ata de Registro de Preços Nº 016/2013, Pregão Presencial Nº 016/2013. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 02 de julho de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CB8A90DA

GABINETE DO PREFEITO
TC 006/14 - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2014, celebrado em 02 de julho de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Material Didático e Pedagogico, para atender ao Projeto Pirayawara, do Termo de Convênio Nº 089/2014,

celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino e o Município de Amaturá. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Ata de Registro de Preços Nº 016/2013, Pregão Presencial Nº 016/2013. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 02 de julho de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A1179F1E

GABINETE DO PREFEITO
TC 007/14 - TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2014, celebrado em 02 de julho de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza, para atender ao Projeto Pirayawara, do Termo de Convênio Nº 089/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino e o Município de Amaturá. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.434,00 (onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Ata de Registro de Preços Nº 015/2013, Pregão Presencial Nº 015/2013. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 02 de julho de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2E69543F

GABINETE DO PREFEITO
TC 008/14 - TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 008/2014, celebrado em 14 de julho de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa J A B EUFRASIO COMÉRCIO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender ao Projeto Pirayawara, do Termo de Convênio Nº 089/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino e o Município de Amaturá. **VALOR GLOBAL:** R$ 28.002,00 (vinte e oito mil e dois reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Ata de Registro de Preços Nº 011/2014, Pregão Presencial Nº 011/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 14 de julho de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:854767A2

GABINETE DO PREFEITO
PP 014/14 - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2014, celebrado em 02 de setembro de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa TREVO TURISMO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** fornecimento de Passagens Aéreas, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **VALOR GLOBAL:** R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial Nº 014/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 02 de setembro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D15E0C96

GABINETE DO PREFEITO
PP 015/14 - EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2014, celebrado em 02 de setembro de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa TREVO TURISMO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** fornecimento de Passagens Fluviais, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **VALOR GLOBAL:** R$ 146.050,00 (cento e quarenta e seis mil e cinquenta reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial Nº 015/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 02 de setembro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:062C1404

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 alterações posteriores e 10.520/02;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2014-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a *"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA E 01 (UMA) CARRETA EM MADEIRA"*.
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa: **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.035.264/0001-86, estabelecida na Avenida Desembargador João Machado, 5676 e 5686 – Alvorada – CEP: 69.043-000, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 01 e 02, totalizando R$ 69.760,00 (Sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar o Termo de Contrato dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 03 de Outubro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B43B59D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 071/2014
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a **EMPRESA**: **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.035.264/0001-86, estabelecida na Avenida Desembargador João Machado, 5676 e 5686 – Alvorada – CEP: 69.043-000, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 01 e 02, totalizando R$ 69.760,00 (Sessenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).
OBJETO: "***AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA E 01 (UMA) CARRETA EM MADEIRA***".
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2014, conforme TERMO DE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 06 de Outubro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8770BCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedor os licitantes que ofertaram o Menor Preço GLOBAL por LOTE, referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2014-CPL/PMBC,** pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL" por LOTE, **destinados a** "***CONSTRUÇÃO DE 03 ESCOLAS EM ALVENARIA NA ZONA RURAL: ESCOLAS DE NOVA CANAÃ, SÃO JOÃO DE VENEZA E SANTOS DUMONT***".
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR as Empresas: **TAVARES E BARROSO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** apresentou envelopes de proposta de preços apenas dos LOTES 1 e 2, o qual sagrou-se vencedora com os valores: **LOTE 1** no valor de **R$ 370.749,29** (trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) e **LOTE 2** no valor de **R$ 233.062,86** (Duzentos e trinta e três mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), e a empresa **L J G BARROS - ME** apresentou envelope de proposta de preços do LOTE 3, o sagrou-se vencedora com o valor: **LOTE 3** no valor **R$ 413.005,40** (Quatrocentos e treze mil, cinco reais e quarenta centavos), assim atendendo aos interesses da Administração Pública, conforme constantes nos autos do processo;

II – ADJUDICAR a deliberação da Exma. Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM, declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinarem os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Benjamin Constant (AM), 09 de Outubro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:228DFD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedor os licitantes que ofertaram o Menor Preço GLOBAL por LOTE, referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2014-CPL/PMBC,** pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL" por LOTE, **destinados a** "***CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS DESCOBERTAS NA ZONA RURAL: COMUNIDADE DE PORTO CORDEIRINHO E PORTO ESPIRITUAL***".
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a Empresa: **ELDILEY BINDA BRAULIO - EPP** vencedora dos dois LOTES com os seguintes valores: **LOTE 1** com o valor de **R$ 148.199,33** (Cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos) e o **LOTE 2** com o valor de **R$ 148.199,33** (Cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos), assim atendendo aos interesses da Administração Pública, conforme constantes nos autos do processo.

II – ADJUDICAR a deliberação da Exma. Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM, declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinarem os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:912D80F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Borba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: **01) PREGÃO PRESENCIAL N°023/2014 – OBJETO:** Aquisição de Consultório Odontológico, Autoclave e Compressor, para atender a Unidade Básica de Saúde do Município de Borba. DATA E HORÁRIO: 24 de Outubro de 2014, às 08:30 hs. **02) PREGÃO PRESENCIAL N°024/2014 – OBJETO:** Aquisição de Fardamento e Lençol Hospitalar para Agentes Comunitários de Saúde e Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Borba. **DATA E HORARIO**: 24 de Outubro de 2014, às 10:30hs. **02) PREGÃO PRESENCIAL N°025/2014 – OBJETO:** Aquisição de Materiais para os Agentes Comunitários de Saúde da Zona Urbana e Rural do Município de Borba. **DATA E HORARIO**: 24 de Outubro de 2014, às 14:00hs.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da prefeitura Municipal de Borba localizada na sede à Avenida Silvério Nery, n°1000, Ipiranga, CEP: 69.200-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de reprodução de cada edital é de **R$ 20,00 (Vinte Reais)**, o qual será recolhido ais cofres do Município.

Borba, 08 de Outubro de 2014.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:10566902

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2012-GP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal,habilitado em concurso público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caapiranga – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na Lei Orgânica deste município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora KÁTIA PINTO PRAIA, aprovada em Concurso Público – Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 002/2012, de 27 de fevereiro de 2012, convocada pelo Edital nº 001/2012, de 23 de fevereiro de 2012, em razão de ter sido classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 22,00 para o Cargo de Assistente Social – Cód 01, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga – Amazonas, em 29 de fevereiro de 2012.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:764A9024

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA Nº 106/14 - IPAAM

Prefeitura Municipal de Caapiranga, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº 106/14, que autoriza a realização de estudos de viabilidade, visando à execução de obras do sistema de abastecimento de água do Município de Caapiranga - AM, para Distribuição de Água, com validade de 01 Ano.

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:AE3B7D84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2014/SRP

A Prefeitura Municipal de Canutama, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação deflagrada na modalidade **PregãoPresencial n.º 015/2014-SRP**, realizada no dia 02/10/14, às 09:00h, cujo objeto era o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Combustível e outros Derivados de Petróleo, **RESTOU-SE DESERTA.**

Assim, aguardar-se-á as novas deliberações a serem tomadas acerca deste processo licitatório.

CANUTAMA-AM, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:2CCF240A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2014/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014/SRP – CPL/PMC, no dia 22 de Outubro de 2014, às 14h00min, objetivando a *contratação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preço, tendo por critério o menor preço por item, para eventual aquisição de combustível e derivados de petróleo, visando atender às necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Canutama*.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 10/10/2014 a 21/10/2014, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Canutama (AM), 07 de Outubro de 2014.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:C4F4BA73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2014 – SEMED/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014 – CPL/PMC

No dia seis (06) do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de combustível e derivado do petróleo, para atender as necessidades da secretária municipal de educação - SEMED, resultante do Pregão nº 070/2014, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 375/2014 – SEMED, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

EMPRESA VENCEDORA**: EVANDY SATURNINO DE LIMA - EPP - CNPJ Nº 01.601.016/0001 - 12**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	QTD Litros	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Gasolina.	600.000	3,65
02	Óleo Diesel.	1.200.000	2,95
03	Óleo Lubrificante nº 40 Para Motor a Diesel.	2.000	16,60
04	Óleo Lubrificante nº 40 Para Motor a Gasolina.	2.000	16,60
05	Óleo Lubrificante nº 90 Para Motor a Diesel.	400	16,60
06	Graxa Balde de 20 Kg.	200	290,00
07	Aditivo para Radiador P/ Carro a Diesel.	100	21,00
08	Óleo 2T.	3.000	16,60
09	Óleo Hidráulico.	400	19,90

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Coari, 06 de outubro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

EVANDY SATURNINO DE LIMA - EPP.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:0E0D293F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 075/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Eventual Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9 h do dia 22 de outubro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4997 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 09 outubro de 2014.

À COMISSÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:9BF98981

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 076/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Eventual Aquisição de Material de Expediente e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 22 de outubro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4997 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 09 outubro de 2014.

À COMISSÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:FB2BA9E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2014/SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que apenas uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 23.035.264/0001-86, estabelecida na Avenida Desembargador João Machado, nº 5.676, Alvorada, Manaus - Amazonas, todos os itens constantes no termo de referência, no valor global de **R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 028/14**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica visando à eventual aquisição de**

micro tratores, com objetivo de atender as necessidades do complexo administrativo de Codajás.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 06 de outubro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:9A59A3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 048/2014,
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2014/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 048/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 028/2014 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e AMAPE AMAZONAS MÁQUINA E PEÇAS LTDA – EPP.

OBJETO: aquisição DE micro tratores.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), de acordo com os valores adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 08 de outubro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:F426B5A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 146/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 18 de Setembro de 2014.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS À SENHORA ROSICLEIA LIMA LEITE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** à Funcionária **ROSICLEIA LIMA LEITE**, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para empreender viagem a Cidade de Porto Velho/RO, Para Protocolar documentos deste Poder Legislativo junto à Câmara Municipal de Porto velho-RO. e Secretaria de Saúde nos dias 22 a 24.09.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 09:00 horas
DATA: 22/09/2014
CHEGAGA: 09:00 horas
DATA: 24/09/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 18.09.2014

ROSICLEIA LIMA LEITE

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:B594B91F

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 147/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 18 de Setembro de 2014.

DISPÕE Da CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JAIRO LEITE DE ALMEIDA, PARA EMPREENDER VIAGEM PARA CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Senhor JAIRO LEITE DE ALMEIDA, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 3.000,00 (TRÊS REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE MANAUS-AMAZONAS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE e-SOCIAL, EFD-SOCIAL, SPED-FOLHA E DCTF PREV NO SEBRAE, nos dias 22 a 27.09.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 16:OO horas
DATA: 22/09/2014
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 27/09/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM. AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 18.09.2014.

JAIRO LEITE DE ALMEIDA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:B733DCB4

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 148/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 19 de Setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR AULINEI MALTA DE CARVALHO, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE

PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador **AULINEI MALTA DE CARVALHO**, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO E PARTICIPAR DE REUNIÕES JUNTO AO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) REGIONAL DE RONDÔNIA, PARA OBTER DADOS SOBRE O IMPACTO DA ENCHENTE SOBRE OS PRODUTOS COMERCIALIZADOS DE HUMAITÁ-AM. EM PORTO VELHO-RO, COMO POR EXEMPLO O AÇAÍ E O PESCADO, nos dias 23 a 25 09.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 14:OO horas
DATA: 23/09/2014
CHEGAGA: 14:00 horas
DATA: 26/09/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 19.09.2014

AULINEI MALTA DE CARVALHO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:52454DF9

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 149/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 19 de Setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ PARA EFETUAR VISITAS À CIDADE DE PORTO VELHO RO. A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador **RAIMUNDO SANTOS CRUZ**, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO E PARTICIPAR DE REUNIÕES JUNTO AO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) REGIONAL DE RONDÔNIA, PARA OBTER DADOS SOBRE O IMPACTO DA ENCHENTE SOBRE OS PRODUTOS COMERCIALIZADOS DE HUMAITÁ-AM. EM PORTO VELHO-RO, COMO POR EXEMPLO, O AÇAÍ E O PESCADO, nos dias 23 a 26 09.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 14:OO horas
DATA: 23/09/2014
CHEGAGA: 07:00 horas
DATA: 26/09/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 19.09.2014.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:048EABE5

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 150/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 19 de Setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR VICE - PRESIDENTE **SAMUEL MENDONÇA DE MORAES**, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador Vice Presidente **SAMUEL MENDONÇA DE MORAES**, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO E PARTICIPAR DE REUNIÕES JUNTO AO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) REGIONAL DE RONDÔNIA, PARA OBTER DADOS SOBRE O IMPACTO DA ENCHENTE SOBRE OS PRODUTOS COMERCIALIZADOS DE HUMAITÁ-AM. EM PORTO VELHO-RO, COMO POR EXEMPLO, O AÇAÍ E O PESCADO, nos dias 23 a 26 09.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 14:OO horas
DATA: 23/09/2014
CHEGAGA: 14:00 horas
DATA: 26/09/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 19.9.2014

SAMUEL MENDONÇA DE MORAES

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:03F2F2E2

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 151/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 19 de Setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO., A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador **JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA**, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO E PARTICIPAR DE REUNIÕES JUNTO AO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) REGIONAL DE RONDÔNIA, PARA OBTER DADOS SOBRE O IMPACTO DA ENCHENTE SOBRE OS PRODUTOS COMERCIALIZADOS DE HUMAITÁ-AM. EM PORTO VELHO-RO, COMO POR EXEMPLO O AÇAÍ E O PESCADO, nos dias 23 a 25 09.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 14:OO horas
DATA: 23/09/2014.
CHEGAGA: 14:00 horas
DATA: 26/09/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente em 19.09.2014.

JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:DCD1505D

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 152/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 19 de Setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO E PARTICIPAR DE REUNIÕES JUNTO AO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) REGIONAL DE RONDÔNIA, PARA OBTER DADOS SOBRE O IMPACTO DA ENCHENTE SOBRE OS PRODUTOS COMERCIALIZADOS DE HUMAITÁ-AM. EM PORTO VELHO-RO, COMO POR EXEMPLO, O AÇAÍ E O PESCADO, nos dias 23 a 26 09.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 14:OO horas
DATA: 23/09/2014
CHEGAGA: 14:00 horas
DATA: 26/09/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 19.09.2014

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:587C33C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇO
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e constituídas por lei, TORNAR PUBLICO o Procedimento Licitatório relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 032/2014 – CPL/PMI - Objeto: "Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Aquisição de Veículos automotivos, ônibus, moto e triciclo motorizado para atender as necessidades das Secretarias do Complexo Administrativo Municipal da Prefeitura de Iranduba/AM",. No horário das 08h e 00min, no dia 22 de outubro de 2014, na sala da CPL. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário de Expediente, das 08h as 11horas, de segunda a sexta-feira. Para aquisição do edital, os interessados deverão retirar o DAM, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Iranduba, 09 de outubro de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba/AM

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:21AE66FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2014 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura da **Tomada de Preço nº 017/14** - CML/Jutaí, no dia 30 de outubro de 2014, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando à construção de 06 (seis) escolas em madeira de lei seguindo os padrões fornecidos pela Prefeitura Municipal**

de Jutaí, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de JUTAÍ, no período de 13 a 27/10/14, localizada na Rua Sete de Março s/nº - CENTRO, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí/Am., 10 de outubro de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente **TORMADA DE PREÇO Nº 017/2014-CML/JUTAÍ** foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 10 de outubro de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:A7213005

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ, no uso de suas atribuições legais.

- CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão – CML do Pregão Presencial nº 019/14, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

- CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

- CONSIDERANDO que compareceu uma empresa à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendida todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

- CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.

- CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

- CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à Empresa **RAIMUNDO TAVEIRA DE SOUZA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 02.704.303/0001-10, estabelecida na avenida Nossa Senhora de Fátima, 351-Cidade de Deus – Manaus - AM, para todos os do Pregão Presencial n. 019/14 - SRP, valor global da proposta **para os itens**: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132 **R$ 2.680.387,80 (dois milhões seiscentos e oitenta mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos),** referente a todos os itens constantes no termo de referência**.**

III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 019/2014 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando o fornecimento de material de limpeza e utensílios diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jutaí.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Jutaí/Am., 02 de outubro de 2014.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 10 de outubro de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:38C72074

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ, no uso de suas atribuições legais.

- CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão – CML do Pregão Presencial nº 018/14, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

- CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

- CONSIDERANDO que compareceu uma empresa à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendida todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

- CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.

- CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

- CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à Empresa **I. CINTRA DA SILVA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 10.654.391/0001-11, estabelecida na rua Padre João Van Den Dungen, 159-centro – Jutaí - AM, para todos os do Pregão Presencial n. 018/14 - SRP, valor global da proposta **para os itens**: 01, 02, 03, 04 e 05 no valor global de **R$ 1.625.000,00 (um milhão**

seiscentos e vinte e cinco mil reais) constantes no termo de referência**),**referente a todos os itens constantes no termo de referência.

III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 018/2014 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando o fornecimento de material de limpeza e utensílios diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jutaí.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Jutaí/Am., 01 de outubro de 2014.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 10 de outubro de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:343C5A22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 082/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 10 de Abril de 2014 ANO V | Nº 1075, p. 26 referente a Dispensa de Licitação N° 029/2013.

Onde se lê: Natureza de Despesa nº: 3.3.90.39.

Leia-se: Natureza de Despesa nº: 3.3.90.36.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 10 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:A3599DBE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Tomada de Preço **nº 007/2014/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Tomada de Preço nº 007/2014/CML**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Tomada de Preço nº 007/2014/CML** – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA CONTINUAÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –UBS, NO BAIRRO DALILA MACIEL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARAÃ-AM – REFERENTE A OBRA REMANESCENTE APÓS DISTRATO COM EMPRESA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO NOS AUTOS DO PROCESSO"**.
II - O objeto para a Empresa: **CONSTRUTORA RIO SOLIMÕES LTDA, CNPJ: 05.011.277/0002-14** com o Valor Global de **R$ 342.764,30** (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM,18 de setembro de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:2B6B716A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Tomada de Preço **nº 008/2014/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Tomada de Preço nº 008/2014/CML**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Tomada de Preço nº 008/2014/CML** – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA CONTINUAÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –UBS, NA COMUNIDADE DA ZONA RURAL BOA ESPERANÇA DO AMANÃ NO MUNICÍPIO DE MARAÃ-AM – REFERENTE A OBRA REMANESCENTE APÓS DISTRATO COM EMPRESA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO NOS AUTOS DO PROCESSO"**.
II - O objeto para a Empresa: **ELIZANGELA COELHO – ME** com o Valor Global de **R$ 342.270,55** (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 22 de setembro de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:C7E3248B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 316/2014-GPMNON

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que a Sétima Diretriz do Plano Nacional de Saúde (PNS 2012-2015), que versa sobre a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, estabelece metas de redução da desnutrição entre crianças menores de 5 anos de idade;
CONSIDERANDO o propósito da Política Nacional de Alimentação e Nutrição a teor da Portaria nº 2.387, de 18 de outubro de 2012, que institui a Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil em Municípios com maior prevalência de déficit ponderal em crianças menores de 5 anos; e
CONSIDEANDO a necessidade de reforçar as ações de alimentação e nutrição de prevenção e controle da desnutrição infantil,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PARA REPRESENTAR a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação no Grupo Técnico Intersetorial (GTI) do Projeto Atenção Nutricional e Estímulo ao Desenvolvimento na Primeira Infância em Municípios do Brasil com Alto Índice de Desnutrição, os seguintes profissionais:
1. **TESSA DA SILVA BARBOSA** – Nutricionista, vinculada à SEMSA;
2. **LARISSA CLAY PEREIRA E SILVA** – Assistente Social, vinculada à SEMAS, e
3. **MARIA IDA DA SILVA** – Pedagoga, vinculada à SEMED.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 08 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, em 08 de Outubro de 2014.

JACKSON M. MARTINS
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:3236B7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

INSTITUI O PROGRAMA DE ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que o estágio oportuniza ao estudante à aplicação dos conhecimentos adquiridos no processo de formação;
Considerando que o estudante no período de estágio coloca-se em situações reais de trabalho, exigindo uma reflexão mais profunda do mundo em que vive;
Considerando que é dever dos órgãos e entidades públicas propiciar ao estudante na sua área de atuação, experiências de cidadania;
Considerando que o momento do estágio contribui para a concretização de interesses da comunidade;
Considerando que as organizações da sociedade, tem nos estágios a oportunidade de estarem próximas do conhecimento acadêmico, bem como de ideias e abordagens inovadoras, desenvolvidas no processo de formação do estudante;
Considerando que o estágio como ato educativo aproxima os órgãos educacionais do mundo do trabalho;
Considerando os termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Programa de Estágios em órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, destinado aos estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos de:
I. educação Especial;
II. dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
III. educação profissional de ensino médio;
IV. educação superior.
Art.2º - O programa de estágios em órgãos e entidades da Administração Pública Municipal tem os seguintes objetivos:
I. contribuir efetivamente para inserção do jovem no mundo do trabalho;
II. possibilitar o acesso ao estágio a um maior número de estudantes dos sistemas de ensino local;
III. despertar nos estudantes o interesse pelas carreiras públicas;
IV. propiciar aos estudantes adequada complementação da formação escolar fundamental no projeto pedagógico de cada instituição de ensino;
V. propiciar um ambiente favorável para o desenvolvimento dos talentos dos estagiários;
VI. promover a participação do setor público no processo de aprimoramento do ensino brasileiro;
VII. alcançar aprendizado de competências próprias de cada atividade laboral e a contextualização curricular, buscando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.
Art.3º - O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.
§ 1º - Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requerida para aprovação e obtenção de diploma.
§ 2º - Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.
§ 3º - As atividades de extensão de monitorias e de iniciação científica na educação superior desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.
Art.4º - O estágio, de que trata o artigo anterior deste decreto, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes aspectos:
I. matrícula e frequência regular do educando em curso de graduação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos atestado pela instituição de ensino.
II. celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.
III. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.
Parágrafo Único – O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios periódicos de acompanhamento do estágio.
Art.5º - Aos estagiários poderão ser concedidas bolsas de estágio.

§ 1º - O período máximo de estágio será de 02 (dois) anos, ininterruptos ou intercalados.
§ 2º - A jornada a ser cumprida pelo estagiário será compatível com seu horário escolar e com o funcionamento da unidade de estágio onde desempenhe suas atividades e não excederá 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
Art.6º – A contratação de estagiários mediante remuneração será precedida de processo seletivo público e observará o disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008.
Art.7º - O Programa de Estágios será coordenado pelo Secretário Municipal de cada Pasta, competindo-lhe:
I. acompanhar, orientar, executar e avaliar o Programa, no âmbito da respectiva secretaria;
II. realizar estudos, elaborar propostas e manifestar-se sobre assuntos que lhe forem encaminhados;
III. orientar órgãos e entidades concedentes quanto aos procedimentos adequados para a condução do estágio;
IV. garantir a disponibilidade, a integridade e a atualização das informações relativas ao Programa;
V. apurar a demanda por estagiários;
VI. estabelecer as condições para alocação de estudantes conforme a demanda;
VII. promover a realização de processos seletivos públicos;
VIII. fixar os valores das bolsas de estágio, em faixas, de acordo com a carga horária e o enquadramento do curso frequentado pelo estudante, de acordo com as faixas de ensino regular definidas no art.1º deste Decreto.
Art.8º - As despesas com o pagamento de bolsas de estágio correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão ou entidade da Administração Municipal.
Art.9º - O Secretário de Administração e Planejamento poderá expedir outras normas complementares necessárias à adequada execução deste Decreto.
Art.10 – O Programa de Estágios em órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será executado sem prejuízo dos programas projetos ou atividades de estudos ou outros de idêntica natureza, regidos por decretos e/ou normas específicas.
Art.11 – O estágio somente poderá realizar-se em unidades do Governo Municipal que tenham condições de proporcionar experiências práticas na linha de formação devendo o estudante, para esse fim, estar em condições segundo o disposto no presente decreto e toda legislação e normas pertinentes vigentes.
Art.12 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSEÍAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 22 de Setembro de 2014.

JACKSON M. MARTINS
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:39F0B9F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ATA N° 03/2014/REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, se reuniram, na Sala do Centro de Referência Especializada de Assistência Social, situada à Rua Antônio Vinhorte, 28, bairro Murici: **ANTONIO FERRÉ (Fundação Almerinda Malaquias), MARIA DO SOCORRO TAVARES (Associação Nova Esperança), GERALD GESNER (Fundação Ágape), ROSÁRIA F. CARDOSO (Secretaria Municipal de Educação), SUEIDE DE L. LOIOLA (Secretaria Municipal de Turismo), ANA LÚCIA CAMPOS GALÚCIO (Secretaria Municipal de Assistência Social), RAIMUNDO ERCULES DOS S. ALVES (Secretaria Municipal de turismo), RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA (Associação Taekwondo**). Tendo como assunto de pauta: **A votação do colegiado para a escolha do NOVO presidente do CMDCA. Entrega dos cadastros das Instituições não Governamental e Governamental. Formação da Comissão para o Primeiro Fórum Comunitário Selo UNICEF e PAIR- Programa de Ações Integradas e Referencias de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro e a distribuição dos formulários para preenchimento das instituições. 1. Abertura dos trabalhos.** Às dezesseis horas a secretária-executiva do Conselho CMDCA Ana Lúcia deu inicio a reunião onde foi entregue um papel em branco e caneta azul a cada membro para escolha de seu candidato, o prazo foi de dez minutos, depois deste prazo foi recolhido papel para contagem. O Candidato a presidente escolhido foi o Senhor Antônio Farré e para vice-presidente o senhor Raimundo Ércules do S Alves **2. No segundo momento foi abordado o primeiro Fórum UNICEF e PAIR** , foi comunicado que no dia dezesseis de setembro que o representante do UNICEF na Amazônia Senhor **Sebastian Roa**, estaria orientando os membros da comissão composta pelas instituições: Fundação Almerinda Malaquias representado pelo Senhor Antônio Farré e presidente do CMDCA, Secretária de Meio Ambiente representada pela Bióloga **Clarisse Bassi**, Fundação Ágape representada pelo senhor Gerald Gesner, Instituição Makuita representada pela senhora indígena **Alvanira Soares**, Secretária Municipal de Educação representada pela senhora **Rosário F Cardoso**, Omeam representado pelo pastor **Clemente Marinho da Silva**, Secretária Municipal de Sáude representada pela senhora **Isabel de Araújo Silva**, Articuladora e representante da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao UNICEF senhora Ana Lúcia Campos Galúcio, Associação dos Quilombolas representado pelo senhor **Sebastião de Almeida**, Pastoral da criança representada pela senhora **Cintia Maria Nogueira da Silva**, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão representado pelo senhor **Julio Cesar C. Barbosa**, Secretária Municipal de Turismo representada pela senhora **Sueide de Lima Loila**, Secretária Municipal de Cultura representado pelo senhor Raimundo Ercules dos S Alves e vice-presidente do CMDCA, Representante da Prefeitura de Novo Airão em Manaus senhor **Denison Alves** e a Secretária Municipal de produção Rural, representada pela senhora **Vanderlei Vieira da Silva**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Ana Lúcia Campos Galúcio lavrei esta ata que, depois de aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes:

ANA LÚCIA CAMPOS GALÚCIO
Secretária Executiva do CMDCA

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:863909E6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº03/2014/CMDCA DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a eleição para recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº Lei nº. 198/2003, de 27 de novembro de 1995:
Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária Nº 03/2014, realizada em 15 de Setembro de 2014;

Considerando o parecer para votação do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente , eleito pelo colegiado senhor Antônio Farré e Vice presidente senhor Raimundo Ercules dos S. Alves.
Considerando a Entrega dos cadastros das Instituições não Governamental e Governamental. A formação da Comissão para o Primeiro Fórum Comunitário Selo Unicef Município aprovado e PAIR- Programa de Ações Integradas e Referencias de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro e a distribuição dos formulários para preenchimento das instituições**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente composto das seguintes instituições e seus representantes:

1. FUNDAÇÃO ALMERINDA MALAQUIAS.
TITULAR: **Antônio Ferré -** Presidente
SUPLENTE: **Maria Vieira da Silva Vallotton**

2. PASTORAL DA CRIANÇA.
TITULAR: Cintia Maria Nogueira da Silva
SUPLENTE: **Alzenir Moreira Nicácio**

3. TAEKWONDOR
TITULAR: **Rodrigo Araújo da Silva**
SUPLENTE: **Livane Alves Maciel**

4. FUNDAÇÃO ÁGAPE.
TITULAR: **Iris Gessner**
SUPLENTE: **Gerald Gessner**

5. ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA
TITULAR: **Maria do Socorro Tavares da Silva**
SUPLENTE: **Maria Erenilde Almeida**

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
TITULAR: **Camila Tiburtino da Silva**
SUPLENTE: **Suplente Izabel de Araújo Silva**

7. SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.
TITULAR: **Rosária F. Cardoso**
SUPLENTE: **Fausto Antônio de Souza Neto**

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
TITULAR: **Ana Lucia Campos Galúcio –** Secretária Executiva
SUPLENTE: **Paula Regina Néo de Oliveira**

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: Liliane da Silva Roque
SUPLENTE: **Raimundo Ercules dos S. Alves –** Vice-presidente

10. SECETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
TITULAR: **Ana Cleide Araújo de Moraes**
SUPLENTE: **Sueide de L. Loiola**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Airão-Am, 15 de Setembro de 2013.

ANTONIO FERRÉ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:E7BC1C64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS (2º QUADRIMESTRE)

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
(SEGUNDO QUADRIMESTRE)

Órgão: Câmara Municipal de Parintins
Período: Maio a Agosto de 2014

1 - INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe o Art. 54 e seguinte da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresentamos o presente Relatório de Auditoria, elaborado pela Controladora Interna da Câmara Municipal de Parintins, nomeada pela Portaria nº 041/CMP DE 13 DE MARÇO DE 2013, sobre os atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Senhor Presidente, praticados durante o período de Janeiro a Abril de 2014.

A Controladoria Interna, de forma geral, tem exercido atividade fiscalizadora, preventiva, procurando acompanhar as fases das despesas, a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede da Câmara Municipal de Parintins, tendo sido realizados exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, tendo por base os relatórios bimestrais e os procedimentos da despesa, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente. Os relatórios e os papéis de trabalho utilizados, que dão suporte a presente auditoria, estão devidamente arquivados nesta Controladoria Interna.

Convém destacar que a Empresa **RECORD – PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº **34.586.982/0001-67**, foi contratada para a implantação de sistemas de: Orçamento, Contabilidade Pública, Execução Orçamentária, Demonstrações Financeiras, e demais atividades administrativas exigidas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Municipal (LDO), Lei Municipal (LOA).

2 – ÁREAS ENVOLVIDAS

a) Orçamento e Execução Orçamentária.
b) Contabilidade.
c) Lei de Responsabilidade Fiscal.
d) Almoxarifado.
e) Patrimônio.

3 – PLANEJAMENTOS DOS TRABALHOS

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

a) Constituição Federal do Brasil;
b) Constituição do Estado de Amazonas;
c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e 10520/2002;
e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
f) Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
g) Lei Complementar nº 009 e 010/2011-CMP;
h) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, com a utilização dos papéis de trabalho arquivados nesta Controladoria Interna, bem como foram verificados junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente.

4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Câmara Municipal de Parintins modificou a sua Estrutura Organizacional através da Lei Complementar nº 009/2011-CMP, de 14 de junho de 2011 e Lei Complementar nº 010/2011-CMP, de 14 de junho de 2011, tendo como alteração fundamental a criação da Controladoria Interna.
A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de auditoria.

5 - PESSOAL

A Lei Complementar nº 010/2011, de 14 de junho de 2011, dispos sobre a reorganização de pessoal do Poder Legislativo de Parintins, definindo os cargos a serem providos por servidores efetivos e os cargos de provimento em comissão, além de ter garantido a 04(quatro) funcionários o direito a estabilidade, consoante dispões o Art. 19 da ADCT.

Os cargos de provimento efetivo foram distribuídos em Grupos Ocupacionais: **de atividades administrativas; atividades técnicas; atividades de transporte e de atividades de fiscalização e segurança.**
A Lei em comento assegura em seu Art. 13, aos funcionários de cargo efetivo, o preenchimento de 10% dos cargos em comissão, facultando-lhes optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido das vantagens permanentes e de 55%

EXONERAÇÕES NO PERÍODO

Nome	Cargo/situação	Ato nomeação/data	Ato Exoneração/data	Motivo
Mayara Carneiro Nascimento	Assessor Especial de Comissão	097-01/06/12	126-30/05/14	De Ofício
Rozenilce Silva dos Santos	Assessor Parlamentar	159A-01/09/11	126A-30/05/14	De Ofício
Ione Mariza da Silva Fragata	Assessor Parlamentar	14-21/01/13	131-05/06/14	De Ofício
Maria Luiza Maia de Souza	Assessor Parlamentar	14-02/01/13	149-27/06/14	De Ofício
Cezar Ibernom Guerra	Vigia	178-02/01/13	156-15/07/14	De Ofício
Wilson Melo de Lima	Ass. Parlamentar	94-01/05/13	170-30/07/14	De Ofício

NOMEAÇÕES NO PERÍODO

Nome	Cargo/situação	Ato nomeação/data
Karina Almeida de Souza	Assessor Parlamentar	093-05/05/2014
Wellington Batista da Silva	Assessor Parlamentar	094-05/05/2014
Mayara Carneiro Nascimento	Assessora de Imprensa	127-02/06/2014
Vander Picanço	Assessor Especial de Comissão	128-02/06/2014
Fábio dos Anjos Pereira	Assessor Parlamentar	129-04/06/2014
Maria das Dores Carvalho da Silva	Assessor Parlamentar	150-01/07/2014
Patricio de Lira Moutinho	Assessor Parlamentar	151-01/07/2014
Edrika Gonçalves de Vasconcelos	Assessor Parlamentar	173-01/08/2014

6 – LICITAÇÕES

Foram realizados no período considerado 02 (Dois) Processos Licitatórios, nas modalidades previstas em lei, conforme quadro abaixo, nos quais foram observados as Leis que regrem à licitação pública, tanto as Leis Federais, como as Leis e Decretos Municipais, a saber: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/20; Lei Complementar 123/06; Lei Complementar nº 004/2008/PGMP e 007 e 008/2010/PGMP; Decretos Municipal nº 012 e 021/07-PGMP:

Processo Licitatório n° 018/2014-CMP	**Modalidade:**	**Tipo:**	**Objeto:**	**Valor Mensal:**	**Valor Total:**
	Pregão Presencial nº 006/2014-CPL/CMP	Menor Preço	Escritório de Contabilidade	R$ 3.940,00	Total: R$ 47.280,00
	Documento:	**Data da Assinatura:**	**Duração:**	**Empenhados em 2014:**	**Fornecedor:**
	Contrato n°002/2014	01/07/2014	12 meses	R$ 23.640,00	RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 34.586.982/0001-67
Validade: de 01 de julho de 2014 à 01de julho de 2015					
Processo Licitatório n° 019/2014-CMP	**Modalidade:**	**Tipo:**	**Objeto:**	**Valor Mensal:**	**Valor Total:**
	Termo Aditivo nº 002/2014-CPL/CMP	Menor Preço	Prorrogação da Carta Contrato nº 009/2013-CMP	R$ 1.761,66 (estimado)	Total estimado: R$ 14.093,33
	Documento:	**Data da Assinatura:**	**Duração:**	**Empenhados em 2014:**	**Fornecedor:**
	Primeiro Termo Aditivo	03/06/2014	8 meses	R$ 12.331,66 (estimado)	EMPRESA FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS 4061548068, CNPJ nº 12.698.592/0001-46
Validade: de 03 de junho de 2014 à 03de fevereiro de 2015					

7 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Foi sancionada a Lei nº 562/2013-GABINETE-PGMP, de 15 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, estimando a receita anual para este Poder no valor de **R$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil).**
A execução orçamentária do primeiro quadrimestre de 2014 foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento. Houve de forma geral o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, se atingido as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento.

O Poder Executivo não cumpriu fielmente o que estabelece o Art. 168, da Constituição Federal e Art. 160, da Constituição do Estado do Amazonas, quanto ao prazo para o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo.
Conforme Cálculo da Receita para o Repasse da Prefeitura Municipal de Parintins para este Poder Legislativo no ano de 2014, o valor do duodécimo seria de **R$ 347.044,38 (Trezentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**. Mas, considerando que os valores repassados até o mês de março, foram baseados no último repasse do ano de 2013, o valor do duodécimo foi de **R$ 320.794,38 (Trezentos e vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**.

VALOR DO REPASSE PARA FOLHA DE PAGAMENTO

Valor repassado no período	Valor das Despesas com Pessoal	Percentual Correspondente
R$ 1.388.177,52	R$ 811.390,51	R$ 58,45

VALOR DO REPASSE DO MÊS DE MAIO ATÉ AGOSTO/2013

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
R$ 347.044,38	R$ 347.044,38	R$ 347.044,38	R$ 347.044,38

Julgados Recentes sobre o limite dos 70% destinados a folha de Pagamento:

Em consulta realizada pela Câmara Municipal de Parintins, foi decidido e julgado o processo sobre a exclusão dos encargos previdenciários e patronais sobre o limite de 70% destinados a folha de pagamento in verbis:

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PELNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, NA 25º SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2014.

PROCESSO Nº 2167/2014 – Consulta do Sr. Rildo da Silva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, sobre a inclusão dos encargos sociais e contribuições previdenciárias no cômputo dos 70% com a "Folha de Pagamento" da inerente Câmara.

PARECER: À UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, no sentido de que o Egrégio Tribunal Pleno, na competência estabelecida no art. 1º, inciso XXIII, da Lei nº 2.423/96 c/c art. 11, inciso IV, alínea "f", da Resolução TCE nº 01/2002-RITCE: **1.** Em preliminar, TOME CONHECIMENTO da presente consulta, conforme artigo 274 e seguintes da Resolução nº 04/2002 – RITCE, por preencher os requisitos ali previstos e não tratar-se de caso concreto. **2.** No mérito, RESPONDA ao ilustre Consulente, nos termos do artigo 278, da Resolução nº 04/2002 – RITCE, que: **2.1.** Os encargos sociais e previdenciários não estão incluídos no conceito do termo "folha de pagamento" previsto no §1º do artigo 29-A, da CRFB/1988, e por esta razão não integram o limite/teto de despesas com folha de pagamento; **2.2.** A Lei de Responsabilidade Fiscal deve ser observada, especificamente o estabelecido em seu artigo 18, caput, com a

inclusão de tais despesas (encargos sociais e previdenciários) no cálculo relativo à despesa total com pessoal, respeitando-se igualmente seu artigo 20, inciso III, alínea "a", que estabelece 6% (seis por cento) da Receita corrente Líquida do Município como limite global de despesa total com pessoal. **3.** DETERMINE à Secretaria do Tribunal Pleno que após a ocorrência da coisa julgada administrativa, nos termos dos artigos 159 e 160, da Resolução nº 04/2002(RITCE), adote as providências do artigo 161, do RITCE, encaminhando ao Consulente e aos demais Presidentes de Câmaras Municipais cópia de decisão proferida nestes autos e dos documentos às fls. 13/18 e 19/19v. (publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 27 de agosto de 2014. Ano IV, Edição nº 955, Pag.6)

7.1 – Contabilidade

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas pela Empresa **RECORD – PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº **34.586.982/0001-67**, que foi contratada para esses fim.

Em nossas análises, verificamos que os registros contábeis do exercício de 2014, refletem adequadamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Parintins.

7.2 – Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal

Em nossas análises, verificamos que no 1º quadrimestre de 2014, de forma geral, a Câmara vem cumprindo os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000. Verificamos isto principalmente quanto às questões relativas às despesas com pessoal.

7.3 – Almoxarifados e Combustível

7.3.1 – Do almoxarifado

Verificamos que as instalações do almoxarifado não estão na medida do possível adequadas, os bens não estão separados e armazenados adequadamente, porém protegidos contra as ações do tempo, contra furtos, roubo ou incêndio. Também verificamos a existência de 01 extintor de incêndio devidamente instalado na entrada do acesso, e que os bens são colocados em armários com portas, os quais estavam devidamente limpos na ocasião da visita desta auditoria interna.

O sistema de controle do almoxarifado é feito através de planilha do Excel.
A entrada dos materiais é registrada pelo documento fiscal e a saída mediante requisição, devidamente assinada pela autoridade competente, as quais estão devidamente arquivadas em pastas.

7.3.2 - Do controle de combustível

O controle de combustível está sendo feito pela Secretaria Administrativa, sendo realizado por unidade administrativa e por veículo. A distribuição de combustível e realizada através de requisição junto ao fornecedor, e a cota para cada vereador é de 500 litros/mês, totalizando o valor de $1.570,00. O controle de combustíveis encontra-se organizado de maneira satisfatória, o que é perfeitamente cabível, pois não houve excedente no primeiro quadrimestre.

7.4 - Do patrimônio

Foi realizada uma inspeção por amostragem quanto à localização dos bens móveis em alguns Departamentos. Quando da inspeção desta auditoria, verificamos que todos os bens localizados no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria Administrativa e Gabinete da Presidência estavam com plaqueta de tombamento e estavam resguardados com termo de responsabilidade assinado pelo responsável do Setor.

Verificamos, ainda, que mensalmente, foram encaminhados pelo responsável pelo patrimônio o Relatório de Movimentação de Bens Móveis– RMB à Contabilidade.

7.5 – Das Publicações

Os documento e relatórios produzidos por este Poder são publicados no mural da Câmara Municipal de Parintins, Diário Oficial dos Municípios e no site e Portal Transparência da Câmara Municipal de Parintins, no endereço:
http://www.transparenciamunicipalam.com.br/parintins/camara
http://www.camaraparintins.am.gov.br
Outros publicações referentes a prestações de conta são postadas no site do TCE (http://www.tce.am.gov.br), porém o sistema "e-contas" encontra-se em manutenção e não está sendo possível fazer as devidas atualizações, com prazo foi prorrogado para o dia 29/08/2014.

8 – FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS

No segundo quadrimestre do exercício de 2014 não foram encontradas nenhuma irregularidade.

10 – NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL

A autoridade responsável pela gestão do Primeiro Quadrimestre de 2014 é Excelentíssimo Senhor Rildo da Silva Maia, Vereador Presidente da Câmara Municipal.

11 - CONCLUSÃO

O Controle Interno é um instrumento fundamental em qualquer organização, sendo que, é através deste instrumento que os gestores acompanham as operações que estão sendo realizadas prevenindo contra a ocorrência de erros e fraudes, garantindo maior confiabilidade dos relatórios contábeis, promove a eficiência, eficácia e efetividade das operações e estimula a obediência às políticas públicas da Administração Pública, além disso, serve de ferramenta de orientação para as tomadas de decisões do Administrador.
Pelas análises realizadas, destacamos a exclusão dos encargos previdenciários e patronais sobre o limite de 70% destinados a folha de pagamento. Evidenciamos que de forma geral, a Câmara Municipal de Parintins, cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, pelo que opinamos pela regularidade dos atos praticados no período auditado de forma transparente e segura, estando à documentação devidamente amparado ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo.

É o Relatório.

Aprovo o Relatório em: de de 2014

SÂNGILA DO VALE GOMES
Controlador

RILDO DA SILVA MAIA
Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:7F043BC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÀO DE PROJETOS SOCIAIS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: JLM MOURA COMÉRCIO-ME, inscrita no CNPJ nº 04.376.127/0001-60, com valor global de R$ 123.519,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e dezenove reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 08 de outubro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7B76C336

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 324/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014
ASSINATURA: 08 de outubro de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA JLM MOURA COMÉRCIO - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÀO DE PROJETOS SOCIAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 123.519,00 (cento e vinte três mil quinhentos e dezenove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 08.244.0034.2.013. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10 RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 08 de outubro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BF6590CB

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JLM MOURA COMÉRCIO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS
VALOR: R$ 10.565,00 (dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 15.452.0011.2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:016568B3

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: DEUSIMAR M. DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 20.608.0122.2.034 – Implant e/ou Implem.de Ações de Apoio e Assist.a Prod.,Benef.e Esc.da Prod.Animal; Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 17 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D63856E1

GABINETE CIVIL
EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 323/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 032/2014
ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa F. M. INDÚTRIA GRÁFICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA MUSICAL PADRE JUAREZ CASTRO NA FESTA DA PADROEIRA
VALOR GLOBAL: R$ 92.540,00 (noventa e dois mil e quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2014, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 – Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de outubro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:65DCB8C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002/2012/GP. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Caapiranga/AM,aouso de suas atribuições legaise com base no relatório apresentado pelo Instituto Brasileiro de Educação e Gestão–IBEG.

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica Homologado o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caapiranga para provimento dos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, MOTORISTA FLUVIAL, OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO, PODADOR, VIGIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, GUARDA MUNICIPAL, MONITOR EDUCACIONAL, MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ASSISTENTESOCIAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PEDAGOGO,PROFESSOR DE 1º-5º, PROFESSOR DE 6º-9°- MATEMÁTICA, PROFESSOR DE 6º-9º-PORTUGUÊS, PROFESSOR DE 6º-9º- HISTÓRIA,PROFESSOR DE 6º-9º- GEOGRAFIA, PROFESSOR DE 6º-9º-LÍNGUA ESTRANGEIRA,PSICÓLOGO.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS aos27(vinte sete) dias do mês de Fevereiro de 2012.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado o presente DECRETO em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme oArt. 97da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2012.

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
MARILIA ANDRADE DE FREITAS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,00	1	CLASSIFICADO
MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUZA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,00	2	CLASSIFICADO
JOICE DA SILVA BEZERRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,00	3	CLASSIFICADO
ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26,00	4	CLASSIFICADO
BRUNA ALEXSANDER ENCARNAÇÃO DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26,00	5	CLASSIFICADO
MARA SELMA FEITOZA DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26,00	6	CLASSIFICADO
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	7	CLASSIFICADO
GIRLAND NOGUEIRA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	8	CLASSIFICADO
CLEOCIONE FERREIRA DA ENCARNAÇÃO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00	9	CLASSIFICADO
FRANKLIN BARELLI TEIXEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,00	10	CLASSIFICADO
RODRIGO MARQUES LOUREIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,00	11	CLASSIFICADO
TUNIEL MORAES SATIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23,00	12	CLASSIFICADO
EBYÚDE GOMES DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23,00	13	CLASSIFICADO
ABRAIM JUNIOR FRANCO DE MORAES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23,00	14	CLASSIFICADO
ELENILSON PAULA DA CUNHA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23,00	15	CLASSIFICADO
YARA FERREIRA ELGALY	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,00	16	CLASSIFICADO
SIMONE MACENA FERREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,00	17	CLASSIFICADO
SUELEM FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,00	18	CLASSIFICADO
MARIA IZETE BENICIO DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,00	19	CLASSIFICADO
ODEMIA DE SOUZA ROQUE	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,00	20	CLASSIFICADO
FRANCIMEIRE OLIVEIRA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22,00	21	CLASSIFICADO
CREUZA COSTA DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,00	22	CLASSIFICADO
MARIZA BRANDÃO DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,00	23	CLASSIFICADO
CINTIA SILVA DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,00	24	CLASSIFICADO
RAQUEL MYCHAELA NASCIMENTO PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,00	25	CLASSIFICADO
CLICIANE DA COSTA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21,00	26	CLASSIFICADO
WALLACY NOGUEIRA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	27	CLASSIFICADO
MARIA RAIMUNDA NOGUEIRA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	28	CLASSIFICADO
MARIVON DE MAGALHÃES TAVARES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	29	CLASSIFICADO
JACIRA DE ANDRADE ARRUDA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	30	CLASSIFICADO
MARILENA BRANDÃO DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	31	CLASSIFICADO
JANDERLANE DE OLIVEIRA MESQUITA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	32	CLASSIFICADO
MARIA RITA DO NASCIMENTO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	33	CLASSIFICADO
RAIMUNDA DE SOUZA MACENA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	34	CLASSIFICADO
VANESSA DIAS DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	35	CLASSIFICADO
JANETE LIRA PICANÇO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	36	CLASSIFICADO
SIMONE AMORIM NOGUEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	37	CLASSIFICADO
MARA DE MATOS MARQUES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	38	CLASSIFICADO
CAMILA ARAUJO AVELLAR	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	39	CLASSIFICADO
MANOEL DE JESUS ALVES DE VASCONCELOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20,00	40	CLASSIFICADO
LEANDRO MACENA DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	41	CADASTRO DE RESERVA
IRISMAR MARQUES DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	42	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA PATRICIA FERREIRA CLETO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	43	CADASTRO DE RESERVA
CELIANA DA SILVA COELHO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	44	CADASTRO DE RESERVA
MARCIONILIA GOMES DE OLIVEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	45	CADASTRO DE RESERVA
PATRICIA MESQUITA AMORIM	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	46	CADASTRO DE RESERVA
TANIA LARISSA LIMA DE SOUZA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	47	CADASTRO DE RESERVA
DEJANIRA MARTINS DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	48	CADASTRO DE RESERVA
AUDINETE LIRA MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	49	CADASTRO DE RESERVA
EMÍLIA OLIVEIRA MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	50	CADASTRO DE RESERVA
ALESANDRO SILVA DO NASCIMENTO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	51	CADASTRO DE RESERVA
MEIREJANE CLETO FERREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	52	CADASTRO DE RESERVA
ELIANA DA SILVA AMORIM	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	53	CADASTRO DE RESERVA
RONAN PINTO VIANA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	54	CADASTRO DE RESERVA
VALNEI FERREIRA DE ANDRADE	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	55	CADASTRO DE RESERVA
DAVID LOPES PEDROSA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	56	CADASTRO DE RESERVA
SEBASTIANA MATOS DE CESAR	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	57	CADASTRO DE RESERVA
ABRAAO LIMA DO NASCIMENTO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	58	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIO ANAZILDO MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19,00	59	CADASTRO DE RESERVA

EDIANE SILVA DE CEZAR	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	60	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIA LUCELIA CLETO MACENA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	61	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA AURISTELA FERREIRA DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	62	CADASTRO DE RESERVA
MARIA CRISTINA MARQUES PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	63	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA ROSINETH DA SILVA RUZO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	64	CADASTRO DE RESERVA
JESSICA ADRIANE VALADARES DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	65	CADASTRO DE RESERVA
ANA MARIA MARTINS PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	66	CADASTRO DE RESERVA
MARIA IZABEL MESQUITA MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	67	CADASTRO DE RESERVA
RAIMUNDA CUSTODIO FERREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	68	CADASTRO DE RESERVA
MAXSUELEMROCHA MARQUES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	69	CADASTRO DE RESERVA
ELIAQUIN DOS SANTOS MAGALHÃES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	70	CADASTRO DE RESERVA
VANDERLIGIA FERREIRA ANDRADE	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	71	CADASTRO DE RESERVA
RAFAELA MOTA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	72	CADASTRO DE RESERVA
LIDIA MARTINS MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	73	CADASTRO DE RESERVA
MARCILETE MARQUES CORREA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	74	CADASTRO DE RESERVA
OSIEL PERGENTINO DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,00	75	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA MAGDA SILVA DE SOUZA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17,00	76	CADASTRO DE RESERVA
CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17,00	77	CADASTRO DE RESERVA
KEROLAYNE MACENA RUZO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17,00	78	CADASTRO DE RESERVA
VALCILENE PEREIRA MACENA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17,00	79	CADASTRO DE RESERVA
IDELZANGILA DE MATOS MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17,00	80	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
MOISÉS LIMA DA ENCARNAÇÃO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	23,00	1	CLASSIFICADO
MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	20,00	2	CLASSIFICADO
SEBASTIAO GARCIA PICANÇO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	19,00	3	CLASSIFICADO
REGEANE DE PAULA COELHO FRANCO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	18,00	4	CLASSIFICADO
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	16,00	5	CLASSIFICADO
IVANE MORAES DE AMORIM	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	15,00	6	CLASSIFICADO
NELINHO MATOS MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	15,00	7	CLASSIFICADO
DIEME CALDEIRA DA COSTA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	15,00	8	CLASSIFICADO
GELSON MARQUES DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	15,00	9	CLASSIFICADO
MARQUELYSON DOMINGOS SANTOS DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	15,00	10	CLASSIFICADO
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	14,00	11	CADASTRO DE RESERVA
PATRICIA GOMES LOPES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	14,00	12	CADASTRO DE RESERVA
ELIZANGELA MARTINS PINTO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	14,00	13	CADASTRO DE RESERVA
ANDRE MATOS MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	14,00	14	CADASTRO DE RESERVA
JECIMARA DE SOUZA MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	14,00	15	CADASTRO DE RESERVA
BRUNA AZEVEDO DE OLIVEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	13,00	16	CADASTRO DE RESERVA
GUTEMBERG SILVA DE SOUZA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	13,00	17	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIO HERBETON COSTA PEREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	13,00	18	CADASTRO DE RESERVA
LEIDE LAURA SILVA DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	13,00	19	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA OLIVEIRA BARROS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 09 - GARI	12,00	20	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
PAULO OLIVEIRA DE LIMA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	23,00	1	CLASSIFICADO
EDILSON FERREIRA SOARES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	21,00	2	CLASSIFICADO
BRUNO SARAIVA BARBOSA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	21,00	3	CLASSIFICADO
EVANI FREITAS MESQUITA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	20,00	4	CLASSIFICADO
ATÍLIO PINHEIRO MATEUS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	19,00	5	CLASSIFICADO
HÉLIO DE AGUIAR OLIVEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	19,00	6	CLASSIFICADO
GELSON FERREIRA GARCIA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	18,00	7	CLASSIFICADO
RONALT AMORIN DE VASCONCELOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	16,00	8	CLASSIFICADO
JOSE TINOCO SEVALHO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	15,00	9	CLASSIFICADO
NIXON COSTA DE MORAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	15,00	10	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIO AFRANIO MESQUITA MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	15,00	11	CADASTRO DE RESERVA
FRANCILENE SALES MOREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	14,00	12	CADASTRO DE RESERVA
MAX EMILIANO OLIVEIRA DA COSTA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	14,00	13	CADASTRO DE RESERVA
JERFFERSON RODRIGUES MARQUES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	14,00	14	CADASTRO DE RESERVA
ALFREDO FERREIRA LEITE FILHO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	14,00	15	CADASTRO DE RESERVA
MARCOS PAULO MACENA DA COSTA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	14,00	16	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIO FERNANDO FERREIRA DE MEDEIROS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	14,00	17	CADASTRO DE RESERVA
EDINELSON GOMES |SALES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 15 - MOTORISTA FLUVIAL	13,00	18	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
EDY CARLOS MACENA LOPES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 16 - OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO	18,00	1	CLASSIFICADO
GILCIVAN SILVA DE CEZAR	NÍVEL FUNDAMENTAL - 16 - OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO	15,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ALDEAN PEREIRA RUZO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 18 - PODADOR	19,00	1	CLASSIFICADO
GILVANE SILVA DE CEZAR	NÍVEL FUNDAMENTAL - 18 - PODADOR	14,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ANTONIO FABIO ALVES MACENA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA -PNE	13,00	1	CLASSIFICADO
IRLOMAR FERREIRA MARTINS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	26,00	1	CLASSIFICADO
ELINALDO CUNHA DOS SANTOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	24,00	2	CLASSIFICADO
DIMES PEREIRA MORAES	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	22,00	3	CLASSIFICADO
FRANCISCO SEBASTIÃO FERREIRA CLETO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	21,00	4	CLASSIFICADO
ELISANDRO SILVA DE LIMA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	21,00	5	CLASSIFICADO
ELUIDSON BATISTA ROCHA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	6	CLASSIFICADO
RAIMUNDO JORGE MOREIRA DA SILVA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	7	CADASTRO DE RESERVA
KELISSON RODRIGO ROQUE PEDROSA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	8	CADASTRO DE RESERVA
DIEGO LOPES PEDROSA	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	9	CADASTRO DE RESERVA
JOSE IVANILSON DA SILVA MELO	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	10	CADASTRO DE RESERVA
JORGE BEZERRA DE MATOS	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	11	CADASTRO DE RESERVA
EMERSON GUTEMBERG	NÍVEL FUNDAMENTAL - 33 - VIGIA	20,00	12	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
FRANCILENE RAMALHO ANDRADE	NÍVEL MÉDIO - 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31,00	1	CLASSIFICADO
LAODICEIA MARQUES DE MATOS	NÍVEL MÉDIO - 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28,00	2	CLASSIFICADO
ANTONIO LUCIANO PEREIRA VIANA	NÍVEL MÉDIO - 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27,00	3	CLASSIFICADO

JOZILDA VIANA DOS ANJOS	NÍVEL MÉDIO - 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26,00	4	CADASTRO DE RESERVA
ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA VIANA	NÍVEL MÉDIO - 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26,00	5	CADASTRO DE RESERVA
JEFERSON RAMON PEREIRA ANDRADE	NÍVEL MÉDIO - 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26,00	6	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
DARLENE NASCIMENTO MARQUES	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33,00	1	CLASSIFICADO
NABI MESQUITA MARTINS	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33,00	2	CLASSIFICADO
LADISLAU PEREIRA LOUREIRO JUNIOR	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31,00	3	CLASSIFICADO
MAGNO DA SILVA ALMEIDA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31,00	4	CLASSIFICADO
JOSÉ LEONCIO DUARTE GONÇALVES	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,00	5	CLASSIFICADO
ELIELSON COLARES DA SILVA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,00	6	CLASSIFICADO
KATRICIANY RUZO FERNANDES	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,00	7	CLASSIFICADO
IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,00	8	CLASSIFICADO
HELEN CRISTIAN ROQUE PEDROSA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,00	9	CLASSIFICADO
SILVIA REGINA DE SOUZA LOUREIRO	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28,00	10	CLASSIFICADO
JOSÉ MARQUES NETO	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28,00	11	CLASSIFICADO
JOZIMARA GOMES DOS ANJOS	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,00	12	CLASSIFICADO
SÍLVIA NASCIMENTO DE LIMA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,00	13	CADASTRO DE RESERVA
VANGILA MESQUITA MARQUES	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,00	14	CADASTRO DE RESERVA
LUAN DIEGO MACENA DA COSTA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26,00	15	CADASTRO DE RESERVA
BISMARQUE DA SILVA DE ANDRADE	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26,00	16	CADASTRO DE RESERVA
LIDIA NARA NASCIMENTO DE MATOS	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26,00	17	CADASTRO DE RESERVA
LINCOLL BRAIAN MATOS DE MORAES	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26,00	18	CADASTRO DE RESERVA
GREICE ANNE MATOS LEITE	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25,00	19	CADASTRO DE RESERVA
LORENA LIMA DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25,00	20	CADASTRO DE RESERVA
ANGELICA GAMA CARVALHO	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25,00	21	CADASTRO DE RESERVA
VANUZIA MESQUITA MARQUES	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25,00	22	CADASTRO DE RESERVA
EDIGARD JUNIOR MORAES CLETO	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24,00	23	CADASTRO DE RESERVA
ESTEVAO MARTINS DE MATOS	NÍVEL MÉDIO - 03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24,00	24	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ROMILSON GOMES LIMA	NÍVEL MÉDIO - 07 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA	20,00	1	CLASSIFICADO
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
JEVAN COSTA DE ANDRADE	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	28,00	1	CLASSIFICADO
EMERSON SILVA DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	28,00	2	CLASSIFICADO
FRANCISCO ANDERLEY MARQUES CAVALCANTE	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	27,00	3	CLASSIFICADO
CELSO LUIZ PONCIANO VASCOCELOS	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	27,00	4	CLASSIFICADO
FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	27,00	5	CADASTRO DE RESERVA
JHONATAS PEREIRA DE MOURA	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	26,00	6	CADASTRO DE RESERVA
JARDESON PICANÇO DA COSTA	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	26,00	7	CADASTRO DE RESERVA
THIAGO MORAES DA ROCHA	NÍVEL MÉDIO - 10 - GUARDA MUNICIPAL	26,00	8	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
MARCIA DE SOUZA CARVALHO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	33,00	1	CLASSIFICADO
ELY ADRIANE LOPES DO NASCIMENO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	33,00	2	CLASSIFICADO
AURICELIA DE SOUZA BARROSO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	31,00	3	CLASSIFICADO
ANTONIA EUVILENE COSTA PEREIRA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	30,00	4	CLASSIFICADO
CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	27,00	5	CLASSIFICADO
REGINA CORREA MARTINS	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	27,00	6	CLASSIFICADO
ELIGIANE MARQUES DE MATOS	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	26,00	7	CLASSIFICADO
MAXCEANE DE SOUZA BARROSO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	25,00	8	CLASSIFICADO
GRAÇA MARTINS FERREIRA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	25,00	9	CLASSIFICADO
ANGELICA DA SILVA VIANA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	25,00	10	CADASTRO DE RESERVA
VERANILDA DOS SANTOS FERREIRA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	24,00	11	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA PATRICIA FERREIRA CLETO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	24,00	12	CADASTRO DE RESERVA
MARTA COSTA DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	23,00	13	CADASTRO DE RESERVA
DARLISON JOSE MORAES FURTADO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	22,00	14	CADASTRO DE RESERVA
RAIMUNDO ENIAS LOUREIRO DA ROCHA	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	22,00	15	CADASTRO DE RESERVA
NELIO DOS ANJOS COELHO	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	21,00	16	CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA DELIZANDRA AMORIM	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	20,00	17	CADASTRO DE RESERVA
CRIVONEY NUNES DE VASCONCELOS	NÍVEL MÉDIO - 13 - MONITOR EDUCACIONAL	20,00	18	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
CLEUMIR MONTEIRO HENRIQUE	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	31,00	1	CLASSIFICADO
ANTONIO FABIO MACENA BENICIO	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	28,00	2	CLASSIFICADO
ALESSANDRO ANDRADE	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	27,00	3	CLASSIFICADO
ELIEL DE MATOS MARQUES	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	26,00	4	CLASSIFICADO
ADELSON AIRES CORREA	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	26,00	5	CLASSIFICADO
VALDIZAR DO NASCIMENTO	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	25,00	6	CADASTRO DE RESERVA
IVANILDO GONZAGA DE ASSIS	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	22,00	7	CADASTRO DE RESERVA
IVAN BATISTA DA SILVA	NÍVEL MÉDIO - 14 - MOTORISTA DE TRANSPORTE DE VEÍCULO	22,00	8	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
MIRIAN DO NASCIMENTO PEREIRA	NÍVEL MÉDIO - 27 - RECEPCIONISTA	27,00	1	CLASSIFICADO
GEIZA DAIANE SILVA CEZAR	NÍVEL MÉDIO - 27 - RECEPCIONISTA	21,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ANA GLAUCIA SAMPAIO PEREIRA	NÍVEL MÉDIO - 28 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	29,00	1	CLASSIFICADO
DIMAS ALVES DA SILVA	NÍVEL MÉDIO - 28 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	28,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ANDREW RAPHAEL GARCES MORENO DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO - 29 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	30,00	1	CLASSIFICADO
RONALD TEIXEIRA PEREIRA	NÍVEL MÉDIO - 29 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	24,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
RODRIGO SILVA DA CRUZ	NÍVEL MÉDIO - 30 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	34,00	1	CLASSIFICADO
PEDRO MOISÉS PAULAIN DA COSTA	NÍVEL MÉDIO - 30 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	31,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
BENIGNO PICANÇO DA COSTA	NÍVEL MÉDIO - 31 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO	27,00	1	CLASSIFICADO
SOLANGE RODRIGUES SAMPAIO	NÍVEL MÉDIO - 31 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO	23,00	2	CLASSIFICADO
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
FRANCISCA BRAZ DO NASCIMENTO	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28,00	1	CLASSIFICADO
ANGELA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26,00	2	CLASSIFICADO
RUTH MARQUES SAMPAIO	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26,00	3	CLASSIFICADO
VALDRIELLE LAMARÃO NUNES	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	4	CLASSIFICADO

IVANETE OIVEIRA FIGUEIREDO	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25,00	5	CLASSIFICADO
LILIANE FARIAS DA SILVA	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24,00	6	CADASTRO DE RESERVA
MOISES DE OLIVEIRA MARTINS	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23,00	7	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23,00	8	CADASTRO DE RESERVA
ANTONES SOARES DE ARRUDA	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22,00	9	CADASTRO DE RESERVA
JESSICA SILVA DE FIGUEIREDO	NÍVEL MÉDIO - 32 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21,00	10	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
KÁTIA PINTO PRAIA	NÍVEL SUPERIOR - 01 - ASSISTÊNTESOCIAL	22,00	1	CLASSIFICADO
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
RAICA GRACIELE DE SOUSA	NÍVEL SUPERIOR - 05 - ENFERMEIRO	40,00	1	CLASSIFICADO
MARIA LUCÉLIA DOS SANTOS TEIXEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 05 - ENFERMEIRO	40,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
NATAN D OLIVEIRA PANTOJA	NÍVEL SUPERIOR - 11 - FISIOTERAPEUTA	24,00	1	CLASSIFICADO
VANESSA SANTOS DA CUNHA	NÍVEL SUPERIOR - 11 - FISIOTERAPEUTA	21,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
NAYARA MARTINS MORAES	NÍVEL SUPERIOR - 17 - PEDAGOGO	29,00	1	CLASSIFICADO
DIMES PEREIRA MORAES	NÍVEL SUPERIOR - 17 - PEDAGOGO	29,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
VERA LUCIA FIGUEREDO FARIAS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	33,00	1	CLASSIFICADO
ERLANDIA AMORIM DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	32,75	2	CLASSIFICADO
GILMAR DE CASTRO LEITÃO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	32,00	3	CLASSIFICADO
GUTENBERG DOS SANTOS FERREIRA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	30,00	4	CLASSIFICADO
FRANCISCO DO BOM PARTO DA COSTA AMORIM	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	29,00	5	CLASSIFICADO
RUTILENE MORAES PINTO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	28,00	6	CLASSIFICADO
IONE FERREIRA MARTINS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	27,75	7	CLASSIFICADO
MARIA PARECIDA MATOS VASCONCELOS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	27,00	8	CLASSIFICADO
MARY JANE DE SOUZA BARROSO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	27,00	9	CLASSIFICADO
SEBASTIÃO CAVALCANTE DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	26,00	10	CLASSIFICADO
SILVIA DA SILVA PEDROSA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	26,00	11	CLASSIFICADO
JOÃO CLETO NETO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	26,00	12	CLASSIFICADO
CARLOS ALBERTO COSTA DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	26,00	13	CLASSIFICADO
ALFREMON DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	26,00	14	CLASSIFICADO
MARIA DO SOCORRO MARQUES SOARES	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	26,00	15	CLASSIFICADO
MARILDA GOMES DANTAS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,75	16	CLASSIFICADO
VALDEMIR SALOME DE MATOS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,50	17	CLASSIFICADO
CRISTIANE FIRMINO DE VASCONCELOS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,25	18	CLASSIFICADO
ZALÔR NOGUEIRA TAVARES NETO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,00	19	CLASSIFICADO
GEBERSON TORRES FERREIRA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,00	20	CLASSIFICADO
MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE MATOS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,00	21	CLASSIFICADO
ALDENEI DE MATOS MARQUES	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,00	22	CLASSIFICADO
JANETE LIRA PICANÇO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	25,00	23	CLASSIFICADO
MARCIA MARIA PEREIRA DE CASTRO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	24,75	24	CLASSIFICADO
LEONARDO PINTO DE MATOS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	24,25	25	CLASSIFICADO
FRANKSTAIN JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	24,00	26	CLASSIFICADO
EMILIA DELFINO LIMA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	24,00	27	CLASSIFICADO
ANTONIA PEREIRA DA COSTA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	24,00	28	CLASSIFICADO
ANTONIO CARLOS MARTINS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	24,00	29	CLASSIFICADO
ELIAS MARQUES DE MATOS	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	23,25	30	CLASSIFICADO
NILZA DO NASCIMENTO CARVALHO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	23,00	31	CLASSIFICADO
JOÃO FRANCO DA SILVA NETO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	23,00	32	CLASSIFICADO
GUIOMAR LOUREIRO DA ROCHA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	23,00	33	CLASSIFICADO
DEIFRO FERREIRA SALES	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	23,00	34	CLASSIFICADO
DARLISON JOSE MORAES FURTADO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	22,50	35	CLASSIFICADO
SHIRLEI TAVARES LARANJEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	22,00	36	CLASSIFICADO
JOAO PAULO LIMA COSTA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	21,50	37	CLASSIFICADO
EDNELZA VIEIRA DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	21,25	38	CLASSIFICADO
NELIO DOS ANJOS COELHO	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	21,00	39	CLASSIFICADO
KATIA AMORIM NOGUEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 19 - PROFESSOR DE 1º - 5º	20,50	40	CLASSIFICADO
NOME	CARGO	PONTUAÇÃOFINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
GILMARA FERREIRA DA ENCARNAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	33,00	1	CLASSIFICADO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COLARES	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	31,00	2	CLASSIFICADO
SILVIA SOUZA DA SILVA PINTO	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	30,00	3	CLASSIFICADO
JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	30,00	4	CLASSIFICADO
GIGLISON FERREIRA DA COSTA	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	29,00	5	CLASSIFICADO
AURICELIA DE SOUZA BARROSO	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	26,75	6	CADASTRO DE RESERVA
RAIMUNDO DE SOUZA CARVALHO	NÍVEL SUPERIOR - 20 - PROFESSOR DE 6º - 9º - MATEMÁTICA	22,00	7	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
RAIMUNDO	NÍVEL SUPERIOR - 21 - PROFESSOR DE 6º - 9º - PORTUGUÊS	26,00	1	CLASSIFICADO
JERONILDES ALMEIDA DO MONTE	NÍVEL SUPERIOR - 21 - PROFESSOR DE 6º - 9º - PORTUGUÊS	22,00	2	CLASSIFICADO
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
KAUÊ MAIA DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 23 - PROFESSOR DE 6º - 9º - HISTÓRIA	35,00	1	CLASSIFICADO
ELY ADRIANE LOPES DO NASCIMENO	NÍVEL SUPERIOR - 23 - PROFESSOR DE 6º - 9º - HISTÓRIA	27,00	2	CLASSIFICADO
INHANA GOMES VIEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 23 - PROFESSOR DE 6º - 9º - HISTÓRIA	23,00	3	CLASSIFICADO
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ERALDO CHAGAS LIBORIO	NÍVEL SUPERIOR - 24 - PROFESSOR DE 6º - 9º - GEOGRAFIA	26,00	1	CLASSIFICADO
CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR - 24 - PROFESSOR DE 6º - 9º - GEOGRAFIA	25,00	2	CADASTRO DE RESERVA
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
SÍLVIA NASCIMENTO DE LIMA	NÍVEL SUPERIOR 25 - PROFESSOR DE 6º - 9º - LÍNGUA ESTRANGEIRA	32,00	1	CLASSIFICADO
ALESSANDRA ANDRADE	NÍVEL SUPERIOR 25 - PROFESSOR DE 6º - 9º - LÍNGUA ESTRANGEIRA	25,00	2	CLASSIFICADO
NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ELIZABETE OLIVEIRA SANTANA	NÍVEL SUPERIOR - 26 - PSICÓLOGO	38,00	1	CLASSIFICADO
DALILA AZEVEDO DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR - 26 - PSICÓLOGO	29,00	2	CADASTRO DE RESERVA

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:6D3FD48D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 018/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2014/SRP

No dia 07 de outubro de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 028/2014**, tendo por objeto **a eventual aquisição de micro tratores.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**.

EMPRESA VENCEDORA: AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 23.035.264/0001-86, estabelecida na Avenida Desembargador João Machado, nº 5676, Alvorada, Manaus - Amazonas, representada pelo **Sr. Rildo Regis Soares,** inscrito no registro geral sob o número 0511449-7.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **a eventual aquisição de micro tratores,** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 028/14**, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Micro tratores						
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Global**	**EMPRESA VENCEDORA**
01	Microtrator GN18 CONV PE C/ ROT 1000 com carreta agrícola feita em madeira, capacidade 500 kg, 15 HP	UND.	05	R$ 23.800,00	R$ 119.000,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
VALOR TOTAL					**R$ 119.000,00**	

Codajás, 07 de outubro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP.
Representante Legal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:E54AD0D7

